



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 73, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a retomada das atividades esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos.

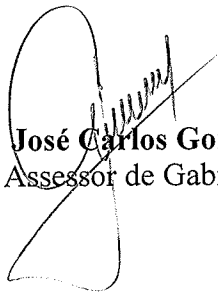
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos deverá elaborar plano de trabalho de retomada das atividades esportivas, o qual deverá ser vistoriado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 11 de setembro de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete